



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2250

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Atribuição de Classe/Aulas	6
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2250

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.950, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam inclusas na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
LAURA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA	RG. 59.189.474-9	07/03/2023
NATÁLIA MARIANE ALMEIDA	RG. 43.081.845-2	07/03/2023

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.951, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, relativo ao dia que especifica e dá providências correlatas.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando que no dia 23 de março é comemorado o aniversário da Emancipação Política do Município de Viradouro;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, no dia 24 de março de 2023.

Artigo 2º) - Nas repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de

suspensão, o horário de expediente será normal, de acordo com a necessidade, exigência, escala e programação de cada repartição.

Artigo 3º) - Os servidores que por necessidade do serviço tiverem a jornada normal de trabalho, poderão compensar o dia trabalho mediante descanso em dia oportuno, a ser requerido ao seu responsável hierárquico imediato, o qual será responsável pelo deferimento.

Artigo 4º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.952, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração do feriado municipal de Ação de Graças, comemorado no dia 04 de abril.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando que no dia 04 de abril é feriado Municipal em comemoração ao Dia de Ação de Graças, de acordo com a Lei Municipal nº 2157/2002 e Lei Municipal nº 2.172/2002;

Considerando que no dia 06 de abril de 2023, Quinta-Feira Santa é também tido como dia religioso importante, comumente guardado por muitos de nossos municípios;

Considerando que se torna conveniente a alteração do feriado de 04 de abril, terça-feira, para o dia 06 de abril, quinta-feira, tendo em vista que na sexta-feira, dia 07 de abril também é feriado, em âmbito Nacional, qual seja Sexta-Feira da Paixão;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica alterado, excepcionalmente no ano de 2023, de 04 de abril, terça-feira, para o dia 06 de abril, quinta-feira, o feriado Municipal de Ação de Graças.

Artigo 2º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.953, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2250

Página 3 de 9

atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
CAIO BELLONSI AMORIM	RG: 57.891.631-9	10/03/2023
FABIO JULIO CULTE	RG: 45.537.495-8	10/03/2023
JOÃO VITOR ELIAS DE SOUZA	RG: 64.064.693-1	10/03/2023
LARISSA FARIA	RG: 65.133.233-3	10/03/2023
SARAH CARDOSO FURTADO	RG: 35.181.926-5	10/03/2023

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 10 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 090/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia o Sr. FABRICIO FUMAGALLI CAMPOS, RG - 45.697.553-6, ao cargo efetivo de MOTORISTA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. FABRICIO FUMAGALLI CAMPOS, RG - 45.697.553-6, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de MOTORISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 091/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia o Sr. DEVANIR DOMINGOS DE FREITAS, RG - 32.576.358-6, ao cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. DEVANIR DOMINGOS DE FREITAS, RG - 32.576.358-6, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 092/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a cessão do funcionário Sr. DEVANIR DOMINGOS DE FREITAS, para o Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido, a partir da presente data, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo, o funcionário público municipal, Sr. DEVANIR DOMINGOS DE FREITAS, RG - 32.576.358-6, ocupante do cargo de Serviços Braçais, para prestar serviços junto ao Saneamento Ambiental de Viradouro.

Art. 2º A remuneração e demais dispêndios relativos ao servidor, enquanto perdurar sua cessão, será suportado pela Autarquia Municipal.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“Exonera o Sr. PEDRO ÁLVARES CABRAL, RG - 22.901.325-9, do cargo efetivo de Motorista.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 598/2023, folhas 120, subscrito pelo servidor municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Secretário Municipal de Governo;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 23 de fevereiro de 2023, do cargo de Motorista, o senhor PEDRO ÁLVARES CABRAL, RG - 22.901.325-9.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2250

Página 4 de 9

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 066/2015, de 13 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 094/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“Designa membros às unidades administrativas da Controladoria-Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º. Ficam os servidores públicos municipais efetivos designados para atuarem nas Unidades Administrativas que compõem a Controladoria-Geral do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP, nos termos dos incisos seguintes:

I - Seções de Controle Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social - SCI-SAS, do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - SCI-IMPREV e do Saneamento Ambiental de Viradouro - SCI-SAV:

- a) Ana Paula Alves;
- b) Ellen Nascimento Camillo Assef.

II - Seção de Controle Interno da Secretaria Municipal de Educação - SCI-SED:

- a) Débora Moreira Ribeiro;
- b) Regiane Cristina Cravo Roxo Oliveira.

III - Seção de Controle Interno da Secretaria Municipal de Governo - SCI-SG:

- a) Reginaldo Galvão Lopes;
- b) Vânia Aparecida Rosa.

IV - Seção de Controle Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SCI-SINF:

- a) Gabriel Perrone;
- b) Carolina Francisquine Lazarini.

V - Seção de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde - SCI-SMS:

- a) Giseli Galão Silveira Pinhoni;
- b) Ana Cláudia Bagatin.

Art. 2º. Nos termos do §4º, artigo 5º da Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 3.987, de 01 de fevereiro de 2023, as designações dos servidores mencionados no artigo 1º da presente Portaria, findar-se-ão:

I - Em 01 de setembro de 2023, sem possibilidade de prorrogação, para os servidores Ana Paula Alves, Ellen Nascimento Camillo Assef, Débora Moreira Ribeiro, Regiane Cristina Cravo Roxo Oliveira, Reginaldo Galvão Lopes, Vânia Aparecida Rosa, Giseli Galão Silveira Pinhoni e Ana Cláudia

Bagatin.

II - Em 23 de novembro de 2024, sem possibilidade de prorrogação, para o servidor Gabriel Perrone.

III - Em 10 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, para a servidora Carolina Francisquine Lazarini.

Parágrafo Único. Comprovada a ineficiência ou má-fé, o servidor pode ser substituído a qualquer tempo.

Art. 3º. Fica mantida em 30% (trinta por cento) a gratificação, a qual tem direito os funcionários ora designados, em consonância com o inciso I, do art. 10, da Lei Municipal nº 3.230, de 20 de março de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 3.480, de 17 de abril de 2018.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias:

I - PORTARIA Nº 066/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022, que designou membros para comporem a Seção de Controle Interno da Secretaria da Educação - SCI-SE;

II - PORTARIA Nº 065/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022, que designou membros para comporem a Seção de Controle Interno da Secretaria de Saúde - SCI-SS e a Seção de Controle Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos - SCI-SNJ;

III - PORTARIA Nº 059/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021, que designou membros para comporem a Seção de Controle Interno da Secretaria de Governo - SCI-SG do Município de Viradouro;

IV - PORTARIA Nº 155/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019, que designou membros para comporem a Seção de Controle Interno da Secretaria de Assistência Social - SCI-SAS;

V - PORTARIA Nº 154/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019, que designou membros para comporem a Seção de Controle Interno do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - SCI-IMPREV e Seção de Controle Interno do Saneamento Ambiental de Viradouro - SCI-SAV.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor nesta data.

Município de Viradouro, 08 de março de 2023.

Antônio Carlos Ribeiro de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 095/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia a Sra. MIRELA DOS SANTOS DAIREs, RG - 49.082.546-1, ao cargo efetivo de MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. MIRELA DOS SANTOS DAIREs, RG - 49.082.546-1, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2250

Página 5 de 9

Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia a Sra. SABRINA FRANCISCA DA SILVA, RG - 58.127.497-0, ao cargo efetivo AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. SABRINA FRANCISCA DA SILVA, RG - 58.127.497-0, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023.

Início: 14/03/2023 - Encerramento: 30/03/2023 - Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 30/03/2023 - Horário: 09h00.

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR
(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site:

www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 14 de março de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento - Quantitativo

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a possibilidade de aumentar o quantitativo de itens contratados inicialmente devido a demanda excessiva encontrada no item MAÇA NACIONAL para a merenda das unidades educacionais. Conforme justificativa encartada aos autos, o contrato encontra-se vigente e o saldo esgotou-se antes da vigência estipulada na contratação, sendo assim foi solicitado o aumento para suprir a demanda imposta.

Alteração: acréscimo percentual aproximado no ajuste de 1,11% estimado no valor aditado de R\$ 7.503,00 (sete mil, quinhentos e três reais).

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 - CARTA CONVITE Nº 006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, A Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Vânia Eduarda Bocaete Pontes Gestal, e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023, modalidade CARTA CONVITE Nº 006/2023, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido certame ao proponente: PATRICIA APARECIDA MANTELI PEREIRA, CNPJ: 40.733.894/0001-43, no Valor Global de R\$ R\$ 107.845,20 (cento e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Viradouro - SP, em 15 de março de 2023.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 - CARTA CONVITE Nº 006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2250

Página 6 de 9

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, A Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Vânia Eduarda Bocaete Pontes Gestal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, adjudicados a favor das empresas: PATRICIA APARECIDA MANTELI PEREIRA, CNPJ: 40.733.894/0001-43, no Valor Global de R\$ R\$ 107.845,20 (cento e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Viradouro - SP, em 15 de março de 2023.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial Nº 001/2023, **RETIFICA O EDITAL publicado em 14 de março de 2023, no Diário Oficial do Município Ano X | Edição nº 2249, páginas 7 e 8.**

Onde se lê:

**Professor de Educação Básica II - PEB II -
Educação Física**

HORÁRIO: 09:00 classificados do 01º ao 05º lugar

Leia-se:

Professor Assistente

HORÁRIO: 09:00 classificados do 01º ao 05º lugar

Viradouro, 15 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2250

Página 7 de 9

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 17/04/2023, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;

- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;

- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);

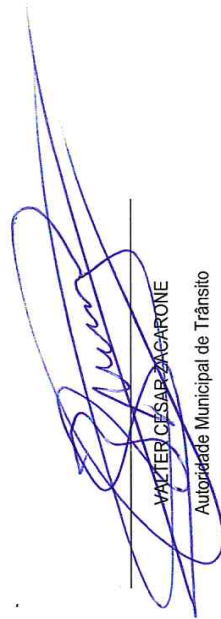
- Cópia do CRLV (documento do veículo);

- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VAZTER CESAR ZACCARONI
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
Y023418-1	RHJ8H06	07/01/2023	00:00	500-20	390,46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	17/04/2023
V023358-1	CLL8464	28/12/2022	12:13	554-11	195,23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	17/04/2023
V023176-1	DKH6J58	23/12/2022	15:40	555-00	130,16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	17/04/2023
V023325-1	EPQ5010	30/12/2022	23:50	556-80	195,23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	17/04/2023
V023324-1	MVG0239	30/12/2022	23:49	556-80	195,23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	17/04/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO							Páginas: 1/3

Data Impressão: 13/03/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2250

Página 8 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade



AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V023706-1	KAV6F05	05/01/2023	16:25	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	17/04/2023
V023685-1	DOD9063	01/01/2023	00:10	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	17/04/2023
V023359-1	FJEG699	29/12/2022	16:38	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	17/04/2023
V023237-1	DG9705	30/12/2022	18:08	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	17/04/2023
V023680-1	CXJ6943	30/12/2022	23:49	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	17/04/2023
V023704-1	GI09286	05/01/2023	14:35	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	17/04/2023
V023676-1	FOJ6217	30/12/2022	09:48	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL. SENTIDO ÚNICO	17/04/2023
V023651-1	OAH1D34	29/12/2022	15:50	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	17/04/2023
V023705-1	DSL1721	05/01/2023	16:09	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	17/04/2023
V023679-1	GCZ9F30	30/12/2022	12:11	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	17/04/2023
V023234-1	AKL1825	30/12/2022	14:58	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	17/04/2023
V023678-1	EAJ5J01	30/12/2022	16:40	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	17/04/2023
V023653-1	CQ09438	29/12/2022	13:50	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	17/04/2023
V023321-1	EVBAF02	21/12/2022	11:10	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	17/04/2023
V023360-1	BKF1348	29/12/2022	17:00	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	17/04/2023
V023236-1	BKC1609	30/12/2022	17:19	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	17/04/2023
V023677-1	EFH290	30/12/2022	09:44	540-10	195.23	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	17/04/2023
V023649-1	CEN8I02	24/12/2022	02:36	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	17/04/2023
V023238-1	GKC7E97	30/12/2022	18:18	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	17/04/2023
V023233-1	CDQA404	30/12/2022	14:45	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	17/04/2023
V023421-1	EKD4644	07/01/2023	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	17/04/2023
V023652-1	COA2895	29/12/2022	14:45	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	17/04/2023
V023682-1	FJH1H20	30/12/2022	16:02	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	17/04/2023
V023235-1	FYN6977	30/12/2022	14:59	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	17/04/2023
V023708-1	ENP146	08/01/2023	17:03	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	17/04/2023
V023323-1	EUJ4C05	28/12/2022	12:50	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	17/04/2023
V023691-1	FED9670	30/12/2022	23:50	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	17/04/2023
V023709-1	PZ2D40	08/01/2023	18:20	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	17/04/2023
V023654-1	OES8277	30/12/2022	09:49	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	17/04/2023

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 13/03/2023

Páginas: 2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 15 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2250

Página 9 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade



AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V023692-1	BMD9355	04/01/2023	09:35	554-11	195,23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	17/04/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO							Páginas: 3/3